



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **ANEXO XI**

#### **DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 979 de 01/12/2017**

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 24%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): \_\_\_%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





# Câmara Municipal dos Barreiros – PE

## Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA. AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 599d7f64-5311-44be-bae3-161b19339a53

### RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### ANEXO XI

#### CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZA DA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.812,32	246,08	246,08	246,08		10.02.2023	31.01.2023
Fevereiro	2.812,32	246,08	246,08	246,08		10.03.2023	24.02.2023
Março	2.812,32	393,72	393,72	393,72		10.04.2023	22.03.2023
Abril	2.812,32	393,72	393,72	393,72		10.05.2023	04.05.2023
Mai	2.812,32	393,72	393,72	393,72		10.06.2023	29.05.2023
Junho	2.812,32	393,72	393,72	393,72		10.07.2023	27.06.2023
Julho	3.749,76	393,72	393,72	393,72		10.08.2023	27.07.2023
Agosto	2.916,48	408,31	408,31	408,31		10.09.2023	24.08.2023
Setembro	2.916,48	408,31	408,31	408,31		10.10.2023	27.07.2023
Outubro	2.916,48	408,31	408,31	408,31		10.11.2023	20.10.2023
Novembro	2.916,48	408,31	408,31	408,31		10.12.2023	22.11.2023
Dezembro	2.916,48	408,31	408,31	408,31		10.01.2024	12.12.2023
13º Salário	2.812,32	393,72	393,72	393,72		20.12.2023	12.12.2023
<b>TOTAL</b>	<b>38.018,40</b>	<b>4.896,03</b>	<b>4.896,03</b>	<b>4.896,03</b>			



# Câmara Municipal dos Barreiros – PE

## Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA. AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 5994764-5311-44be-bae3-161b19332a53

### RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### ANEXO XI-A

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.812,32	421,85	421,85		421,85		10.02.2023	31.01.2023
Fevereiro	2.812,32	536,90	536,90		536,90		10.03.2023	24.02.2023
Março	2.812,32	674,95	674,95		674,95		10.04.2023	22.03.2023
Abril	2.812,32	674,95	674,95		674,95		10.05.2023	04.05.2023
Maiο	2.812,32	674,95	674,95		674,95		10.06.2023	29.05.2023
Junho	2.812,32	674,95	674,95		674,95		10.07.2023	27.06.2023
Julho	3.749,76	674,95	674,95		674,95		10.08.2023	27.07.2023
Agosto	2.916,48	699,96	699,96		699,96		10.09.2023	24.08.2023
Setembro	2.916,48	699,96	699,96		699,96		10.10.2023	27.07.2023
Outubro	2.916,48	699,96	699,96		699,96		10.11.2023	20.10.2023
Novembro	2.916,48	699,96	699,96		699,96		10.12.2023	22.11.2023
Dezembro	2.916,48	699,96	699,96		699,96		10.01.2024	12.12.2023
13º Salário	2.812,32	674,95	674,95		674,95		20.12.2023	12.12.2023
<b>TOTAL</b>	<b>38.018,40</b>	<b>8.508,25</b>	<b>8.508,25</b>		<b>8.508,25</b>			



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA. AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam=Código+do+documento:599d7f64-5311-44be-bae3-161b193339a55>

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### **ANEXO XI-B**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

**Em R\$**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
<b>TOTAL</b>							



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA. AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo=documento:599d7f64-5311-44be-bae3-161b193339a53>

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO XI-C**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
<b>TOTAL</b>							



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HENRIQUE DA SILVA COSTA. AMARO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 599d7f64-5311-44be-bae3-161b19339a53

### **NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C**

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;